



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

PORTARIA Nº 127/2022

**CONSTITUI E NOMEIA O CONSELHO
DELIBERATIVO DO FUNDO
PREVIDENCIA SOCIAL DE
MAMPITUBA - MAMPITUBAPREV, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

C/O/N/S/T/I/T/U/I/R e N/O/M/E/A/R:

Art. 1º- Fica Constituído o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município de Mampituba – RS, MAMPITUBAPREV, de acordo com a Lei Municipal nº 1.128/2021, nomeados conforme relação abaixo:

• **MEMBROS TITULARES:**

Valmir Bedinot, CPF: 599.644.560-34;
José Henrique Selau Evaldt, CPF: 004.586.620-11;
Edineia Fabiana Nascimento, CPF: 007.601.309-06;
Edemilto Rocha da Silva, CPF: 250.109.560-04
Suselange Santos de Matos Alexandre, CPF: 972.302.510-87;

• **MEMBROS SUPLENTES:**

Ricardo de Oliveira Lumertz, CPF: 931.765.620-04;
Equeniamara Santos de Matos, CPF: 008.981.570-05;
Alziro Antônio dos Santos Ramos, CPF: 085.587.870-34;
Mateus Müller Teixeira, CPF: 008.498.000-13;

Art. 2º- Fica o Servidor Valmir Bedinot como o Presidente do MAMPITUBAPREV e o servidor José Henrique Selau Evaldt como Secretário.

Art. 3º- Revoga se a Portaria nº 148/2018, de 08 de março de 2018.

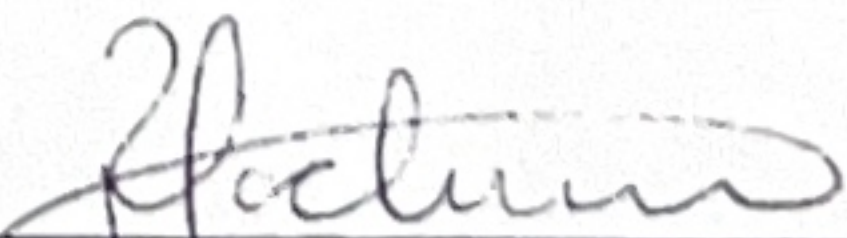
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de março de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS
COMUNICAÇÕES.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2022.



PEDRO JUAREZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Raquel Machado Pacheco
Sec. Mun. Administração.

- Emancipação
28/12/1995

- População
10.671

- Instalação
01/01/1997

- Área
156 Km²

- Dist. Capital
228 Km

- Dist. BR 101
28 Km

- Acesso
RS 494

- Fonte de Riqueza
- Agricultura
- Pecuária
- Extração Mineral

- Localiza-se na
encosta da Serra
do Mar, Fronteira
com Santa
Catarina